



RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre errata do edital 002/CMDCA/2025 via Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA; CONSIDERANDO o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança apresentado em 25 de novembro de 2024, que trata da minuta do edital para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 05 de agosto de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança;

RESOLVE:

Art.1º - Corrigir o valor do item 15.2.1 para o edital 002/CMDCA/2025 Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme segue:

Onde-se lê:

15.2.1 Para desenvolvimento dos serviços, os valores e referencis pactuadas seguem discriminados no quadro abaixo para cada proposta:

Serviço ou projeto	
Total de projeto	Valor ano pra cada projeto
04	R\$ 160.000,00



Lea-sê:

15.2.1 Para desenvolvimento dos serviços, os valores e referências pactuadas seguem discriminados no quadro abaixo para cada proposta:

Serviço ou projeto	
Total de projeto	Valor ano para cada projeto
04	R\$ 40.000,00

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 08 de Agosto de 2025.

Lucilene Ferreira da Silva
Presidente CMDCA – Gestão 2025/2027